



SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM PESSOAS JURÍDICAS PÚBLICAS OU PRIVADAS INTERESSADAS EM COOPERAR E FORMAR PARCERIA PARA CAPTAÇÃO, CADASTRAMENTO, SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA EM UM DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ESE – ESCOLA SUPERIOR DE EMPREENDEDORISMO DO SEBRAE SP.

SEBRAE/SP

SÃO PAULO, 24 de fevereiro de 2022.



PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP torna público que, a partir da data da publicação deste Edital, receberá inscrições de pessoas jurídicas públicas ou privadas interessadas em cooperar e formar parceria para captação, cadastramento, seleção e encaminhamento de candidatos para realizar a matrícula em um dos cursos disponibilizados pela ESE – Escola Superior de Empreendedorismo do SEBRAE SP, na forma e nos moldes definidos neste edital.

OBJETO

A parceria terá por escopo a captação, o cadastramento, a seleção e o encaminhamento de candidatos à Escola Superior de Empreendedorismo - ESE (Faculdade Sebrae), oriundos de uma das plataformas de captação da empresa habilitada na forma deste edital, para matrícula em um dos cursos disponibilizados pela organizadora do chamamento.

HABILITAÇÃO

1. A celebração da parceria dar-se-á mediante adesão aos termos deste Edital e encaminhamento eletrônico de documentos legitimadores do signatário, consoante formulário anexo, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: ricardops@sebraesp.com.br, com o nome do assunto "EDITAL DE SELEÇÃO ALUNOS ESE 002/2022.
2. Poderão aderir e se habilitar ao presente edital quaisquer pessoas jurídicas cuja natureza ou objeto social seja compatível com a finalidade da parceria a ser firmada pelos partícipes e que atendam aos seguintes requisitos:
 - 2.1) Tempo mínimo de 02 (dois) anos atuando com captação de estudantes;
 - 2.2) Ter site e plataforma própria de divulgação das vagas às suas expensas;
 - 2.3) Garantir publicidade físico ou digital próprio para visibilidade e tráfego de seus canais;
 - 2.4) Ter um fluxo de captação contínua durante todo o ano;



CONDIÇÕES GERAIS DA PARCERIA

3. O SEBRAE SP poderá conceder bolsa de estudos aos novos alunos captados pelas plataformas com o fim de preencher vagas ociosas na faculdade, nos cursos de graduação e MBA, segundo avaliação dos dirigentes da instituição à luz das circunstâncias no momento da matrícula.
4. A bolsa de estudos de que trata o item anterior não poderá ultrapassar o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade regular, podendo ser oferecidos percentuais diferentes de acordo com as condições verificadas à ocasião da inscrição dos alunos nos cursos oferecidos.
5. Será concedida isenção da primeira mensalidade para todos os alunos matriculados com base no presente edital.
6. O aluno matriculado através da presente parceria não poderá usufruir eventual política de outras bolsas ofertadas pela ESE do SEBRAE SP.
7. A ESE garantirá a bolsa de estudos concedida nos termos desta parceria durante toda a vigência do curso.
8. Não gozarão dos benefícios previstos na presente parceria alunos que estejam cursando ou já tenham cursado quaisquer modalidades de disciplina ou matéria oferecida pela ESE não oriundos de uma das plataformas de captação da empresa habilitada na forma deste edital.
9. A captação de novos alunos para matrícula na ESE de que trata este edital dar-se-á exclusivamente por meio de recursos de divulgação próprios da parceira.
10. Os novos alunos indicados pela parceira participarão de processo seletivo, sendo que a matrícula do aluno e o uso da bolsa de estudos estão condicionados à aprovação no vestibular da ESE.
11. A ESE não integra e nem se responsabiliza por qualquer relação jurídica eventualmente existente entre os alunos indicados e a parceira habilitada na forma deste edital.
12. A relação entre o aluno e a ESE restringe-se ao contrato educacional firmado entre ambos.
13. A parceria firmada pelo presente edital não comportará qualquer forma de transferência financeira, direta ou indireta, entre a ESE e a empresa habilitada, tampouco transferência ou compartilhamento de leads.
14. O uso da marca ou de qualquer outro patrimônio material ou imaterial dos parceiros dependerá da prévia anuência do seu titular.
15. As condições estabelecidas neste edital não excluem outras decorrentes dos direitos, deveres e responsabilidades inerentes à parceria estabelecida.
16. Comprometem-se os parceiros a observar a leis e normativos sobre o tratamento de dados pessoais (LGPD).



PRAZO DE VIGÊNCIA

17. O chamamento fica aberto por prazo indeterminado, enquanto permanecer o interesse do SEBRAE-SP na realização do seu objeto.
18. O prazo da parceria está vinculado ao ano da adesão do partícipe, encerrando-se ao final do exercício do respectivo ano, podendo ser denunciado a qualquer tempo por quaisquer das partes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Após a adesão, o SEBRAE-SP juntamente com o parceiro, devidamente inscrito e habilitado, determinarão os prazos e processos para definição dos detalhes técnico-operacionais.
 20. A participação neste instrumento importa a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.
 21. A qualquer tempo poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a adesão e a habilitação da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.
 22. O representante legal da empresa é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.
16. Integram este Edital os seguintes anexos:

- I. Termo de Adesão
- II. Termo de concordância de disponibilização do cadastro para terceiro.



(Papel Timbrado da Credenciada)

**TERMO DE ADESÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIA Nº 002/2022**

A **(QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PARCEIRA)** neste ato representada por **(QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARCEIRA)**, por meio deste, vem **ADERIR** às condições e regras dispostas no Edital de Chamamento Público de Parceria **Nº XX/202X**, que tem por objeto a formalização de parceria para captação, cadastramento, seleção e encaminhamento de candidatos para realizar a matrícula em um dos cursos disponibilizados pela ESE – Escola Superior de Empreendedorismo do SEBRAE SP.

Local e data

Nome

CPF

Cargo



TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS

A (QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PARCEIRA) neste ato representada por (QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARCEIRA) credenciada para prestação de serviços de captação, cadastramento, seleção e encaminhamento de candidatos para realização de matrícula, em um dos cursos de graduação e pós-graduação (presencial e a distância) oferecidos pela Escola Superior de Empreendedorismo SEBRAE SP, nos termos do EditalXXXX, declara que está de pleno acordo com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do SEBRAE.

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SEBRAE SP a realizar o tratamento de meus dados cadastrais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas, cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SEBRAE em razão de suas atividades; realizar comunicação oficial pelo SEBRAE por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que o SEBRAE SP poderá compartilhar os meus dados cadastrais com seus parceiros, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas. Estou ciente do compromisso assumido pelo SEBRAE SP de tratar os meus dados cadastrais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima. Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus dados cadastrais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Representante Legal

Nome

CPF

Cargo